



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

ATA DA SESSÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

Às quatorze horas do dia doze do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a sessão pública de defesa de dissertação de mestrado, na sala virtual google meet, sendo instalada a banca de defesa de Dissertação de Mestrado em Enfermagem para Julgamento do estudo desenvolvido pelo discente **Helton Camilo Teixeira**, regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) da Universidade do Estado do Pará (UEPA) em Associação Ampla com a Universidade Federal do Amazonas (UFAM), em nível de Mestrado Acadêmico, sob o número de matrícula 2220548. Iniciando as atividades o Prof. Dr. David Lopes Neto - (UFAM), orientador e presidente da banca julgadora, abriu a sessão apresentando os demais examinadores: Prof. Dr. Henry Walber Dantas Vieira - (UFRN); Prof. Dr. Allyson Guimarães da Costa - (UFAM). Após arguição e avaliação do material apresentado, relativo ao estudo intitulado: ***“Prevalência de Eventos estressantes e traumáticos no exercício laboral de Bombeiros Militares na cidade de Manaus/AM”***, durante a sessão os examinadores exararam seu parecer, a seguir:

Prof. Dr. David Lopes Neto – Universidade Federal do Amazonas (UFAM) – Orientador/Presidente.

Parecer: **APROVADO**

Prof. Dr. Henry Walber Dantas Vieira – Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) – Membro titular externo.

Parecer: **APROVADO**

Prof. Dr. Allyson Guimarães da Costa – Universidade Federal do Amazonas (UFAM) – Membro titular interno.

Parecer: **APROVADO**

Parecer Final: APROVADO

O discente fica ciente que a concessão do referido título está condicionada as prerrogativas do artigo 75 do Regimento Interno do PPGENF UEPA/UFAM, em destaque: a) Ter integralização dos créditos curriculares; b) Estar em dia com suas obrigações na unidade acadêmica. Bem como, a entrega da versão final da dissertação em conformidade com as normas exigidas estabelecidas pelo PPGENF UEPA/UFAM e PROPESP/UFAM; c) atender ao requisito de publicação de manuscrito estabelecido pelo programa; d) atender as recomendações/sugestões desta banca examinadora com adequação do resumo e objetivos, além da entrega da documentação necessária para elaboração do Diploma.

Rua Terezina - Bairro Adrianópolis nº 495 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2050
CEP 69057-070, Manaus/AM, ppgenf@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.025168/2020-15

SEI nº 2060129